



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019

Edição 1557  
08 páginas

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## LEIS

### LEI Nº 2.358/2019

*“Dispõe sobre a outorga de Cessão de Uso, a título gratuito, de bens públicos municipais a que se refere, acrescentando-os ao Anexo da Lei Municipal nº 2.315, de 13/06/2018, e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º.** Nos termos do Termo de Colaboração nº. 001/2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis, a seguir descritos, ao SOS – Serviços de Obras Sociais, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.646.879/0001-45, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, acrescentando-os ao Anexo da Lei Municipal nº. 2.315, de 13/06/2018:

BEM/EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO	AVALIAÇÃO
Veículo FORD K 1.0L FLEX Chassi: 9BFZH55L2K8229791 Placa: BCN-9J83 Ano/Fab: 2018/2019 Diário de Bordo: 791	26660	Novo
Lavadora de Alta Pressão	00038056	Novo
Smart TV 40 polegadas	00038057	Novo
Purificador de Água Elétrico	00038058	Novo
Impressora Multifuncional laser colorida	00038059	Novo
Aparelho de Telefone digital sem fio	00038060	Novo
Aparelho de Telefone digital sem fio	00038061	Novo
Escada multifuncional	00038062	Novo
Purificador de Água Elétrico	00038063	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038064	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038065	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038066	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038067	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038068	Novo

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 06 de março de 2019.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 003/2019

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 134/2019

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados no protocolo nº. 302/2019, nos termos delineados pelo parecer jurídico de fls. 03 verso, dos referidos autos.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servi-



dores Maria Alice Beló, Daniel Gustavo Welter Finger e Monica Mazur, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Monica Mazur.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 136/2019

*Autoriza o Departamento de Licitações a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1203/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento de Licitações do Município, a promover procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para licenciamento de software, ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

**Parágrafo Único:** A assessoria Jurídica para o procedimento supra mencionado será realizada pelo advogado Diogo Sangalli.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 137/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	12797/2018	03% (três por cento)
Marisa Borocz Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	10460/2018	Ampliado para 06% (seis por cento)

**Art. 2º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedido “Gratificação de Titulação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Alana Elizabet Iaciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	83/2019	04% (quatro por cento)
Antonio Ezequiel de Oliveira	Agente de Máquinas e Veículos	11680/2018	05% (cinco por cento)
Cassia Zubyk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	11613/2018	02% (dois por cento)
Daiane Franciele Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	154/2019	04% (quatro por cento)
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social	213/2019	05% (cinco por cento)
Loren Dayane Stadler	Fisioterapeuta	566/2019	05% (cinco por cento)
Petrolina Kernitski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	230/2019	Ampliado para 04% (quatro por cento)
Vera Lucia Antoniu	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	122/2019	02% (dois por cento)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 138/2019

*Altera a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1432/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, exercício 2019/2021, passando a vigorar com a seguinte composição:

**I-** Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- Titular: Rosa Caroline de Liz Martinelli;
- Suplente: Mariuze Chociai Penteado de Carvalho;

**II-** Representante dos Professores da Rede Municipal:

- Titular: Gisneli Cristina Chanivski;
- Suplente: Adriana Gruskoski dos Santos;

**III-** Representante dos Servidores da Educação da Rede Municipal:

- Titular: Rita de Cassia Gomes da Silva;
- Suplente: Nadia Bobalo Binkoski;

**IV-** Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

- Titular: Vianey Brás Maronbin;
- Suplente: Ricardo Krik;
- Titular: Marinelli Meneghini Rodakeviz – Presidente;
- Suplente: Marilda Aparecida Vogeney Mosquer;

**V-** Representante de Alunos da Rede Municipal:

- Titular: Marcia Regina Witvaczyn;



- b) Suplente: Maria Ivone de Lima;  
 c) Titular: Ivete da Rocha Spack;  
 d) Suplente: Adeni Aparecida Gonçalves;

**VI- Representante do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Alexandre Guimarães Dias – Vice-Presidente;  
 b) Suplente: Gilmar Claret Nogueira;

**VII- Representante do Poder Executivo**

- a) Titular: Luiz Marcelo Antonio;  
 b) Suplente: João Ediuivã Ignácio;  
 c) Titular: Luiz Romualdo Klosowski – Secretário;  
 d) Suplente: Alisson Pechefist.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 261, de 21/05/2018.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 139/2019**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1439/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso III e a alínea “a” do inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 336, de 19/06/2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. [...]”

*III- Representantes dos Profissionais da Educação:*

- a) Titular: Adriana Santos;

[...]

*VI- Representantes do Poder Executivo:*

- a) Titular: Eliane Dal Pisol.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 513, de 11/09/2018.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 140/2019**

*Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo

55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Neuzi Terezinha Me-non Galvão**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.088.580-1/PR e do CPF sob nº 768.852.679-53, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.180,82 (três mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

**Maira Helena Falkoski**

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

---

**DECRETO Nº 141/2019**

*Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Nilce Terezinha Antunes Maia de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.723.771-0/PR e do CPF sob nº 705.113.309-87, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.205,87 (três mil duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

**Maira Helena Falkoski**

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

**DECRETO Nº 142/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Antonio Becher Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 7.248.057-0/PR e CPF nº 827.124.175-34, para exercer o cargo efetivo de *Instrutor de Educação Física*, Nível 08 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07/03/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 143/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Renilda Schirlo Costa Rosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.400.119-6/PR e CPF nº 064.996.229-07, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07/03/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 144/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Margarete Basniak**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.150.515-0/PR e CPF nº 066.686.489-67, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07/03/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 145/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Amelia Dovhy Greskiw**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.255.213-6/PR e CPF nº 047.364.239-51, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07/03/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 146/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Joraci Poletto**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.229.018-6/PR e CPF nº 018.427.369-22, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07/03/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 037/2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 029/2019, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 029/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 03/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO****LICITAÇÕES****3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 037/2018  
Pregão Presencial nº 005/2018**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Beló Mecânica Pesada Ltda Me.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido ao valor do Contrato o montante de R\$ 26.004,49 (vinte e seis mil e quatro reais e quarenta e nove centavos), equivalentemente a aproximadamente 4,13% (quatro vírgula treze por cento) do valor contratado, discriminado da seguinte forma:

Lote	% de desconto peças genuínas	% de desconto peças originais	% de desconto peças paralelas	Valor acrescido
Lote 008	30,5%	30%	80%	26.004,49

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em 28 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>Ata de R.P.</b>	011/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	014/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras em geral, alocados nos diversos departamentos e secretarias da prefeitura municipal.
<b>Contratada</b>	<b>THIAGO BOICO</b>
<b>Valor</b>	R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)
<b>Fiscal</b>	Paulo Ariel Pechefist; Larissa N. Almeida dos Santos
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes
<b>Data</b>	25 de fevereiro de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	009/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	001/2018
<b>Objeto</b>	O Presente contrato tem por objeto a aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e agentes comunitários de saúde.
<b>Contratada</b>	<b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A</b>
<b>Valor</b>	R\$ 14.207,90 (Quatorze mil, duzentos e sete reais e noventa centavos)
<b>Fiscal</b>	Ana Emanuela Gruscoski Batistel, João Konopacki
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Data</b>	18 de janeiro de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Tomada de Preços sob nº 001/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para remoção e substituição do telhado e cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, fica **SUSPENSO** em decorrência de divergência verificadas na planilha orçamentária, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 07 de Março de 2019.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a Deliberação e Ratificação no que refere-se a aplicação de recursos municipais, na finalização das obras do Posto de Saúde de Tijuco Preto, Jaciaba, Ligação, Papanduva de Cima e ESF Beraldo.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a apresentação a este Conselho, da Ratificação no que refere-se a aplicação de recursos municipais, na finalização das obras do Posto de Saúde de Tijuco Preto, Jaciaba, Ligação, Papanduva de Cima e ESF Beraldo.

Considerando a ATA da 2ª Reunião Ordinária de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de UBS e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;

Considerando o interesse público das comunidades adscritas;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Deliberação e Ratificação no que refere-se a aplicação de recursos municipais, na finalização das obras do Posto de Saúde de Tijuco Preto, Jaciaba, Ligação, Papanduva de Cima e ESF Beraldo.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, produzindo efeitos desde a deflagração dos certames licitatórios a que se referem.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Hohl Mazurechen**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 002/2019 nos ter-

mos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)